



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Emenda Aprovada
23/12/25
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 058 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

ANEXO I - Emendas Parlamentares	
Exercício 2026	
Código:	Emenda Parlamentar Impositiva nº: 058 de 22 de dezembro de 2025
Parlamentar: Diego Pires Oliveira	Partido: PDT
Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade : 02	Unidade: 02 – Departamento de administração
Sub unidade : 01	Sub unidade: 01 – Setor de administração
Função : 99	Função: 08 - Assistência social
Sub Função : 999	Sub Função: 241 – Assistência a pessoa idosa
Programa 9999	Programa: 0120 – Amparo assistencial ao idoso
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade: Emenda Impositiva Auxílio à Vila Vicentina, para compra ventiladores de parede e cadeira de prolipropileno.

Leonardo Goulart Rodrigues
Presidente

Diego Pires Oliveira

Alisson Vinícius Silva
2º Secretário

Marcos Augusto da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG

Emenda Aprovada

23/12/25

Presidente

Descrição detalhada do objeto

A aquisição de ventiladores de parede e cadeiras de polipropileno para a sala de jantar da Vila Vicentina proporcionará mais conforto térmico, especialmente em períodos de calor, garantindo um ambiente mais agradável e saudável para os internos. As cadeiras adequadas oferecerão maior segurança, conforto e facilidade de higienização, contribuindo para a dignidade, o bem-estar e a qualidade das refeições, além de melhorar a rotina diária e o convívio social dos internos.

Valor:

R\$ 5.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

18.905.091/0001-70

Cronograma de Execução : aqui

A aquisição de ventiladores de parede e cadeiras de polipropileno para a sala de jantar da Vila Vicentina proporcionará mais conforto térmico, especialmente em períodos de calor, garantindo um ambiente mais agradável e saudável para os internos. As cadeiras adequadas oferecerão maior segurança, conforto e facilidade de higienização, contribuindo para a dignidade, o bem-estar e a qualidade das refeições, além de melhorar a rotina diária e o convívio social dos internos.

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término:

31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Fabiana de Paula Trodon
Vice-Presidente

Luiz Roberto Goulart Rodrigues
Presidente

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Diego Pires de Oliveira

Vereador

Diego Pires de Oliveira

2

Alisson Vinícius Silva
2º Secretário

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário